Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Relator

Inquérito Policial n.º 0600484-39.2020.6.21.0044 (Reservado)
Relator : Desembargador Eleitoral Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle
Assunto : Possível prática do crime do art. 299 do Código Eleitoral
Investigado : Osvaldo Froner

PROMOÇÃO

O Ministério Público Eleitoral, em vista da existência de expedientes fisicamente localizados no arquivo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, encaminhados pela 44ª Zona Eleitoral, conforme id. 45027199, relativos ao cumprimento de medida de busca e apreensão, requer a remessa do material para a Polícia Federal, como providência preliminar, para que lá seja inventariado o seu conteúdo.

A diligência mostra-se imprescindível para a formação da *opinio delicti* do titular da ação penal e para o manejo responsável da pretensão punitiva estatal.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Lafayete Josué Petter,
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar